



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 115, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A PLENÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL-CMDRS DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DE JÚLIO.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para constituírem a Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável –CMDRS, ficando assim composta:

I-PODER EXECUTIVO:

a) Titular: Dorildo Neves de Moura;
Suplente: Luciomero Ortolan.

II-PODER LEGISLATIVO:

a) Titular: Raimundo Pinheiro Nunes;
Suplente: Nérison Luiz de Mello Bueno.

III- EXECUTIVO ESTADUAL (INDEA):

a) Titular: Mauro Vicente Bortolás;
Suplente: Vânio Luis Brandalise.

IV-AGENTE FINANCEIRO (CEF):

a) Titular: Rodolffe Prudencio Siqueira;
Suplente: Wanderson Neves de Alecrim.

V-ENTIDADES CIVIS:

a) Associação Comercial e Industrial de Campos de Júlio-

ACICA:

1) Titular: Veroni A. Barrichelo Cargnin;
2) Suplente: Camilla Gacrica Pinheiro.

b) Sindicato Rural:

1) Titular: Roberto Altenburger;
2) Suplente: Tassiany dos Santos Gonçalves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

VI-ENTIDADES REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR:

a) Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Tradicional de Campos de Júlio-ASPROCAMPO:

- 1) Titular: Rosemari Grandi Casteller;
- 2) Suplente: Lairton Palharin.

b) Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Alto Juruena- APPAJ IV:

- 1) Titular: Antônio Severiano Coelho;
- 2) Suplente: Valmir de França Viana.

c) Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Alto Juruena- APPAJ VIII:

- 1) Titular: Abílio Brasília de Sousa;
- 2) Suplente: Salvadora dos Santos Lisboa.

d) Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Alto Juruena- APPAJ IX:

- 1) Titular: Irineu Pereira;
- 2) Suplente: Jairo Luiz Rolim Siqueira.

e) Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Alto Juruena- APPAJ XI:

- 1) Titular: Pedro Lima de Afonso;
- 2) Suplente: Acácio de Sousa.

Art. 2º Os membros designados no artigo primeiro não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3 Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2013.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio